



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



TRPL
B3 LISTED N1

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Companhia Aberta - Código CVM n.º 1837-6

CNPJ 02.998.611/0001-04 | NIRE 35.3.0017057-1

Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, 7º andar

CEP 04794-000, São Paulo, SP

Código ISIN das Ações Preferenciais: "BRTRPLACNPR1"

Código de negociação das Ações Preferenciais na B3: "TRPL4"

1. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTE

A **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras**, na qualidade de acionista vendedor e ofertante ("Acionista Vendedor"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição secundária de 93.000.000 ações preferenciais de emissão da **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista** ("Companhia") de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal (considerando a colocação das Ações Adicionais, conforme abaixo definido) ("Ações"), realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e com esforços de colocação no exterior ("Oferta"), ao preço de R\$23,50 por Ação, perfazendo o montante total de R\$2.185.500.000,00.

A quantidade de ações inicialmente ofertada foi acrescida, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com o **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, o **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.**, o **Banco Safra S.A.** e a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), em 55,0% das ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 33.000.000 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação ("Ações Adicionais"). Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações após a realização da Oferta, conforme previsto no artigo 51 da Resolução CVM 160.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito automático de distribuição em 12 de julho de 2023, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, sendo destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido na Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora nacional ou internacional.

Após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, incluindo as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” (“Regras de Ofertas ANBIMA”), expedido pela ANBIMA e atualmente em vigor.

3. DATA E NÚMERO DO REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 18 de julho de 2024, sob o n.º CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2024/003.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir deste anúncio de início (inclusive):

#	Evento ⁽¹⁾	Data de Realização / Data Prevista ⁽²⁾
	Encerramento das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽³⁾ .	
	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	
1.	Fixação do Preço por Ação. Divulgação do Anúncio de Início. Registro da Oferta perante a CVM. Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional.	18 de julho de 2024
2.	Início das negociações das Ações na B3.	22 de julho de 2024
3.	Data de Liquidação.	23 de julho de 2024
4.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento.	14 de janeiro de 2025

⁽¹⁾ Por se tratar de uma oferta pública de distribuição exclusivamente secundária, não foi concedida prioridade aos atuais acionistas da Companhia para subscrição das Ações, conforme artigo 53 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, sem aviso prévio. Adicionalmente, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos websites da Companhia, do Acionista Vendedor, da CVM e da B3.

⁽³⁾ As apresentações aos investidores (*roadshow*) ocorreram no Brasil e no exterior, inclusive, de forma virtual por teleconferência ou videoconferência.



5. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 10 das Regras de Ofertas ANBIMA, foram elaborados o “Memorando Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista” e o “Memorando Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista”, destinados exclusivamente aos Investidores Profissionais.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA, O AACIONISTA VENDEDOR E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E À CVM.

A OFERTA É INADEQUADA A INVESTIDORES QUE NÃO SEJAM INVESTIDORES PROFISSIONAIS. A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES REQUER EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SETOR DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA QUE PERMITAM AO INVESTIDOR UMA ANÁLISE DETALHADA DOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA, SEU MERCADO DE ATUAÇÃO E OS RISCOS INERENTES AOS SEUS NEGÓCIOS, QUE PODEM, INCLUSIVE, OCASIONAR A PERDA INTEGRAL DO VALOR INVESTIDO. RECOMENDOU-SE E RECOMENDA-SE QUE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA CONSULTASSEM E CONSULTEM SEUS ADVOGADOS, CONTADORES, CONSULTORES FINANCEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS A FIM DE AUXILIÁ-LOS NA AVALIAÇÃO DOS RISCOS INERENTES AOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER OUTRA ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA NACIONAL OU INTERNACIONAL, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é 18 de julho de 2024.



Coordenadores da Oferta



J.Safra

Investment
Bank



investment
banking

